

= DECRETO Nº 364 =

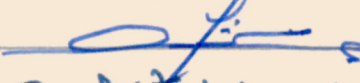
O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

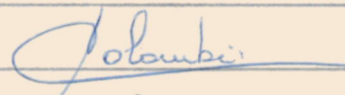
Art. 1º - Ficam concedidos, em prorrogação, de (10) dias de licença, à Professora Helena Maria Nunes Del Abóaco, da Escola Municipal "Jeronimo Lorena", para tratamento de saúde em pessoa da família, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 821, datado de 11-5-1967, que foi deferido.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de maio de 1967.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de maio de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =
- substituto -